

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº.
14.133/2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO
DO VALOR)
PROCESSO Nº 50/2024
TERMO DE DISPENSA Nº 15/2024

Eu, Ostílio Bezerra de Melo, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Pedro Avelino-RN, AUTORIZO a Contratação Direta por dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no resultado do Agente de Contratação, tudo de acordo com o Processo nº 50/2024, Termo de Dispensa de Licitação nº 15/2024 (contratação direta), com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de um técnicos especializado de informática - "TI" para manutenção de rede de internet, computadores e periféricos para suprir as necessidades internas e para o bom andamento das atividades da Câmara Municipal de Pedro Avelino-RN, e HOMOLOGO o resultado ao proponente pessoa física abaixo:

Lucas Tadeu Bezerra de Menezes, inscrito no CPF: 102.993.224-75, residente a Rua Elvira Bezerra nº 16, Conjunto IPE - Pedro Avelino-RN - CEP: 59.530-000, sagrou-se vencedor com valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Fundamentação: Dispensa de licitação em razão do valor, Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justificativa do menor preço e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.

Registre-se.
Publique-se.

Pedro Avelino-RN, 03 de Junho de 2024.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
- Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino -

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 37153880

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/06/2024. EDIÇÃO 1914. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>